



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 52, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Tabularium nº 08191.007907/2014-15;

CONSIDERANDO os termos do memorando *Tabularium nº 08191.007907/2014-15*;

RESOLVE:

Alterar a Portaria/DGP nº 43, de 3 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) no período de 1º/8/2014 a 29/10/2014 (…)

Leia-se:

“(…) no período 2/2/2015 a 2/5/2015 (…)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA